



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 17, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza a abertura de crédito especial
no valor total de R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para suprir as seguintes rubricas:

Órgão 7 SECRETARIA MUN SAUDE
Unidade 4 FONTE SUS-REC. ESTADUAL
Função 10 Saúde
Subfunção 301 Atenção Básica
Programa 107 GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DA SAÚDE
Ação 2024 PIAPS - POVOS INDIGENAS
Recurso 4090 – PSF ESTADO
Recurso STN 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Categoria 4.4.90.52.00 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE (597) R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o superávit financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.
Registre-se e publique-se.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 17, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Poder Executivo Municipal submete à apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 17/2026, que autoriza a abertura de crédito especial no valor total de R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2026 com a finalidade de criar abertura de despesas para efetuar a aplicação Plano de Aplicação (anexo), conforme Portaria 188/2024 – Qualificação da Atenção à Saúde aos Povos Indígenas.

Solicitamos abertura de rubrica orçamentária para aquisição de equipamentos e material permanentes, sendo eles duas Roçadeiras e um Container de Lixo, conforme plano de aplicação aprovado pelos membros do executivo, em conjunto com representantes da aldeia, coordenadoria de saúde e equipe de saúde Indígena.

Assim solicitamos a apreciação e aprovação do referido projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal